



CT JJJ#EBA – 1194/2026

São Paulo, 24 de abril de 2026

Exmo. Sr. Hugo Silva
Câmara Municipal da Santana de Parnaíba

Assunto: Requerimento 184/2026 de 18 de março de 2026
Ref.: Requerimento 184/2026 do Vereador Luciano Aparecido de Almeida

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta a solicitação enviada através do documento acima mencionado, informamos que a cobertura do sinal móvel da Vivo em Santana de Parnaíba/SP, é realizada através de 33 (trinta e três) sites com atendimento nas tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G), LTE (4G) e 5G.

Esclarecemos que a nossa rede está sujeita a falhas, na maioria das vezes imprevisíveis, as quais podem ocorrer em virtude de descarga elétrica ou atmosférica, abalroamento, serviço de manutenção preventiva, falhas no sistema de transmissão ou no fornecimento de energia elétrica, o que, dependendo da duração, pode levar à interrupção do sinal em determinada região.

Importante ressaltar que o serviço móvel celular depende de fatores como características típicas do relevo, tipo de edificações existentes, que podem interferir na qualidade do serviço, e dependendo da extensão da região, alguns pontos podem receber apenas sinal residual, podendo acarretar deficiência na cobertura de sinal em determinados locais.

Destacamos também ocorrências como atos de vandalismo e furto de equipamentos, que podem ocasionar paralizações no serviço de telefonia, as quais acompanhamos para a regularização com a maior brevidade possível.

Adicionalmente informamos que nossa equipe técnica de campo realiza monitoramento contínuo da infraestrutura que atende os municípios, estando sempre atenta ao surgimento de quaisquer eventos que afetem a performance das nossas redes, de forma a garantir maior qualidade na prestação dos serviços.

A Telefônica desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar nossa rede de serviços, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Sem mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Antonio Marcos dos Santos
Consultor Institucional

Telefônica Brasil S/A



Autenticar documento em <https://sempape.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3190390033003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.